

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 13 de junho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1210025

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar a Servidora CINTHIA RODRIGUES SANTANA, MATRICULA nº 57216984/3, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA-LB, referente ao processo Nº 2025/2746212.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de Maio de 2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1210083

PORTARIA Nº 157/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar a Servidora MARIA NILZA CARVALHO MONTEIRO PINHEIRO, Matricula nº 5983657/1, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO CARAJÁS-ALCA, referente aos processos nº 2025/2685275 e 2025/2746993.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de Junho de 2025
CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1210155

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025
PROCESSOS Nº 2025/2685275 E 2025/2746993
OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto “TORNEIO MÁRCIA ARRUDA DE FUT7”.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 20 de Dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 25DEMP00002
Ação: 301166
Valor: R\$ 1.599.897,55 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO CARAJÁS- ALCA, CNPJ/MF nº 21.782.733/0001-03
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1210150

Processo nº 2025/2554138
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GARRA OFFICE-AEGO
CNPJ: 20.490.730/0001-25
PROJETO: “FESTIVAL DE PIPAS COP 30 2025”
Belém, 13 de junho de 2025.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: FESTIVAL DE PIPAS COP 30 2025”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1093/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 24/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 23/2025.
Cássio Coelho Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1210094

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 2025/2746212
OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto “CORRIDA E CAMINHADA DO MPPA”.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 15 de julho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
Ação: 301279
PI: 25DEMP00003 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PI: 25EMEN00403 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PI: 25EMEN00404 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA - LB, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1210102

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 355/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2025
Errata da PORTARIA de Nº338/2025 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.257 de 10/06/2025. **Onde lê-se:** CPF: 365.118.138- 70. **Leia-se:** CPF: 365.119.318- 70. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1210195

CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2025 – SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos (computadores e impressora) para suprir a demanda da edificação do Complexo Hoteleiro Vila Líderes.
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 10/10/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.320,10 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências & Plano Interno: 2080002351E.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo em exercício.

Protocolo: 1210328

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 617/2025-GGP/DM, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2536013, RESOLVE:
Art. 1º Retificar o período de acumulação da defensora pública Adriana Martins Jorge João na 14ª Defensoria Pública Cível, publicada na PORTARIA Nº 348/2025-GGP/DM, de 11/04/2025, para que:

ONDE CONSTA					
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Adriana Martins Jorge João	55589094/1	7ª DP Cível	14ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 30/04/2025